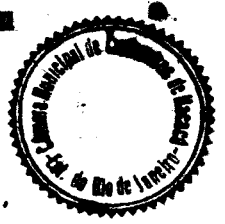


L. A. Uca

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

SECRETARIA



AUTOGRÁFO.

Sancionado
Cachoeiras, 17 de Novembro de 1955
Avaldo Augusto
Prefeito

Deliberação nº 92, de 14 de novembro de 1955.

Art. 1.º - Fica revogado para todos os efeitos de direito, na Tabela referente à Deliberação nº 67, de 25 de março de 1955, as Taxas de serviços rurais sobre: abacaxi, legumes, e verduras em sacos ou caixas, telhas, tijolos maciços e furados e demais mercadorias constantes da Tabela inclusa.

Art. 2.º - As determinações do artigo anterior, serão regulamentadas pela Tabela inclusa.
Art. 3.º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Câmara Municipal, 14 de novembro de 1955.

Reuedi Souza
Presidente